PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO EDITAL 002/10 - SELEÇÃO MESTRADO – 2020

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP Análise de edital 21/2019 - 09/07/2019

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: Comunicação e Sociedade; Linhas de Pesquisa: 1. Competência Midiática, Estética e Temporalidade e 2. Mídias e Processos Sociais; conceito 4,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado/Turma 2020.

A. INSCRIÇÕES:

- 1. Público alvo: detentores do título de graduação em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação e concluintes do referido grau;
- 2. Candidato(a)s com o Curso de graduação em andamento poderão inscrever-se no processo seletivo e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se no Programa de Pós-Graduação mediante a apresentação de documento que comprove a obtenção do título;
- 3. Período: de 15 de julho à 30 de agosto de 2019;
- 4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica SIGA-UFJF e não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo;
- 5. Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá:
 - Acessar: http://sigam5.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/925 e preencher o formulário eletrônico de inscrição;
 - Enviar através do SIGA os seguintes arquivos em PDF:
- arquivo 1: Documento civil com foto (RG, carteira de motorista etc);
- arquivo 2: Comprovante de diploma de graduação ou declaração de coordenação de curso em que constem a data de colação de grau e os dados de reconhecimento do curso de graduação (No caso de apresentação de documento que comprove a conclusão da Graduação e a colação de grau antes da matrícula no curso de Mestrado, com protocolo do pedido do diploma para alunos de instituições particulares, mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula no Programa restará condicionada à entrega do diploma. O Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação);
- arquivo 3: Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, SE HOUVER, conforme abaixo estabelecido:

Exame de proficiência em Inglês, Francês, Espanhol ou, no caso de candidato estrangeiro, Português (brasileiro), realizado para processos de seleção para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciados pela CAPES, em que se comprove rendimento igual ou superior a 70%;

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 71 no Test of English as a Foreign Language (TOEFL); aprovação com nota, no mínimo, 30 no International English Language Testing System (IELTS); aprovação no Cambridge English Preliminary (PET), garantindo equivalência ao nível B1 (ou seja, pontuação de no mínimo 140), ou em exame mais avançado do Cambridge English Language Assessment Michigan; TOEIC;;

FRANCÊS: Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELF) ou Diploma Aprofundado em Língua Francesa (DALF), que atestem nível B1 ou superior;

ESPANHOL: Certificados ou Diplomas DELE, no caso da língua espanhola.

PORTUGUÊS: Celpe-Bras, certificação oficial de proeficiência em Português. É facultado ainda ao candidato solicitar realização de avaliação de proeficiência por meio da Prova Escrita, etapa do processo seletivo constante deste edital.

OBS: Todos os comprovantes deverão ter sido obtidos no máximo há três anos, contados na data de sua emissão até o dia da inscrição.

- 6. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição no SIGA-UFJF em arquivos eletrônicos com tamanho inferior ou igual a 03 Mbytes;
- 7. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;
- 8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;
- 9. Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos, como previstos neste Edital, pela Banca Examinadora, será divulgada no dia 03 de setembro de 2019 a homologação das inscrições no Mural e no site do Programa, http://www.ufjf.br/ppgcom;
- 10. Pessoa com deficiência (PCD) deve indicar eventual necessidade especial e código CID no ato do preenchimento do formulário de inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 11. A banca examinadora está discriminada no presente edital e qualquer ato de avaliação será realizado por no mínimo três de seus integrantes.
- 12. A não participação em qualquer das etapas do Processo Seletivo elencadas neste edital acarretará em eliminação do(a) candidato(a), exceto pela possibilidade de dispensa da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira, cujo resultado será divulgado junto à homologação das inscrições.
- 13. O(a) candidato(a) será vinculado à linha indicada, concorrendo às vagas específicas para a referida linha. Caso sugira orientador de linha diversa, a sugestão será ignorada, sendo indicado pela Comissão o nome de novo orientador preferencial. A sugestão realizada pelo aluno não é vinculativa, podendo o Programa definir orientador distinto do indicado.
- 14. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s.

B. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 1. Homologação das inscrições: Publicação no site do PPGCOM-UFJF conforme calendário constante nesse edital da lista nominal e homologada dos candidatos inscritos. Nessa fase há possibilidade de complementação documental em período de recurso também determinado no presente.
 - 1.1 No período de recurso da homologação das inscrições poderão ser apresentados eventuais questionamentos à composição da banca examinadora.

- 2. Prova Escrita: de caráter eliminatório e classificatório, com a presença obrigatória do(a)s candidato(a)s, a ser realizada na sala 220 do prédio da Faculdade de Comunicação da UFJF (Rua José Lourenço Kelmer, s/n São Pedro Juiz de Fora MG 36036-330), no dia 16 de setembro de 2019, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas resultado divulgado em lista nominal com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os não aprovados, no mural do PPGCOM e em http://www.ufjf.br/ppgcom 1º de outubro de 2019.
- 3. Avaliação do Projeto de Dissertação: etapa posterior à aprovação do(a)s candidato(a)s na Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, realizada sem a presença deste(s) resultado divulgado, em lista nominal com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os não aprovados, no mural do PPGCOM e em http://www.ufjf.br/ppgcom 05 de novembro de 2019;
- 4. Nota de currículo, a ser atribuída conforme preenchimento de tabela de pontuação anexa a esse edital, e comprovação dos itens resultado divulgado em lista nominal, com atribuição das notas dos candidatos, no mural do PPGCOM e em http://www.ufjf.br/ppgcom 18 de novembro de 2019;
- 5. Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira: de caráter classificatório, com presença obrigatória do(a)s candidato(a), no dia 17 de setembro de 2019, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. Só serão corrigidas as provas de aprovado(a)s na prova escrita e na avaliação do projeto de dissertação resultado divulgado em lista nominal com atribuição das notas dos candidatos, no mural do PPGCOM e em http://www.ufjf.br/ppgcom 18 de novembro de 2019;
- 6. Entrevista: de caráter classificatório, baseada na análise da trajetória acadêmica, na arguição do Projeto de Dissertação, realizada na sede do Programa de Pós-Graduação em Comunicação localizado no 3º andar do prédio da Faculdade de Comunicação da, entre os dias 11 e 14 de novembro, em data e horário a serem definidos e divulgados no site do programa. É obrigatória para os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados na prova escrita e na etapa de avaliação do Projeto de Dissertação resultado divulgado em lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os não aprovados no mural do PPGCOM e em http://www.ufjf.br/ppgcom 18 de novembro de 2019.

C. PROVA ESCRITA:

- 1. Prova Escrita com base na bibliografia indicada neste Edital, com 4 (quatro) horas de duração será realizada às 14 horas do dia 16 de setembro na sala 220 do prédio da Faculdade de Comunicação da UFJF, sendo permitido ingresso no local de aplicação a partir de 13:30. Haverá tolerância de 10 minutos para eventuais atrasos, sendo vedado ingresso na sala de realização da prova após 14:10;
- 2. Na realização da prova escrita os(as) últimos(as) três candidatos(as) deverão permanecer na sala de aplicação até a entrega da prova pelo(a) último(a) concorrente;
- 3. A Prova Escrita será composta por questões dissertativas; uma questão referente à bibliografia geral e duas à bibliografia específica da Linha de Pesquisa indicada pelo(a)s candidato(a)s no ato da inscrição;
- 4. Não será permitida a consulta bibliográfica, de anotações pessoais e o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da Prova Escrita;
- 5. Não será permitido o empréstimo de materiais a outro(a)s candidato(a)s durante a realização da Prova Escrita;
- 6. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome no caderno de respostas da Prova Escrita, sob pena de serem desclassificado(a)s, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP;

- 7. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
- 8. Serão aprovados(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
- 9. Critérios de correção da Prova Escrita: 1 conhecimento aprofundado das referências bibliográficas (até 50 pontos); 2 capacidade de articulação destas referências com outros conhecimentos do(a) candidato(a) (até 30 pontos); 3 a clareza e coesão textual (até 20 pontos).
- 10. O(a)s candidato(a)s deverão demonstrar conhecimento da bibliografia geral e da bibliografia específica da Linha de Pesquisa escolhida;
- 11. A **nota da Prova Escrita** atribuída por cada avaliador será a média aritmética dos valores obtidos pelo(a) candidato(a) em cada uma das três questões. A **nota final da prova escrita** será obtida pela média da nota da prova escrita atribuída por cada avaliador membro da Banca Examinadora;
- 11. A Prova Escrita deverá ser redigida exclusivamente em língua portuguesa, sendo etapa eliminatória e classificatória (Peso 03).
- 12. Bibliografia Geral (comum às duas linhas de pesquisa):

SANTOS, Boaventura Souza. Pela mão de Alice: o social e o político na pós modernidade. São Paulo: Cortez Editorial, 2013.

13. Bibliografia Específica

Linha de Pesquisa 1. COMPETÊNCIA, ESTÉTICA E TEMPORALIDADE:

Livros:

LATOUR, Bruno. Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2013.

MURRAY, Janet. Hamlet no Holodeck: O futuro da narrativa no ciberespaço. São Paulo: Editora Unesp, 2003

Artigos:

- 1) MITTEL, Jason. Complexidade narrativa na televisão americana contemporânealn Matrizes. Ano 5 nº 2 jan./jun. 2012
- 2) RIBEIRO, A. P. G.; LEAL, B. S. & GOMES, I. A historicidade dos processos comunicacionais: elementos para uma abordagem. In MUSSE, C. F; VARGAS, H. & NICOLAU, M. Comunicação, Mídias e Temporalidades. Salvador: Edufba, 2017.
- 3) SILVA, Gislene. Pode o conceito reformulado de bios midiático conciliar mediações e midiatização?. In JANOTTI JR., J; MATTOS, M. A.; JACKS, N. Mediação & Midiatização. Salvador: Edufba, 2012.
- Linha de Pesquisa 2. MÍDIAS E PROCESSOS SOCIAIS:

Livros:

MARTÍN-BARBERO, Jésus. Dos meios às mediações. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

WILLIAMS, Raymond. Televisão: tecnologia e forma cultural. São Paulo: Boitempo, 2016.

Artigos:

1) HJARVARD, Stig Midiatização: teorizando a mídia como agente de mudança social e cultural. In Matrizes, Ano 5 – nº 2 jan./jun. 2012.

- 2) BRAGA, José Luiz. "O que a comunicação transforma?". In: BRAGA, José Luiz et alli. Dez perguntas para a produção de conhecimento em comunicação. São Leopoldo, RS: Ed. Unisinos, 2013.
- 3) VAZ, Paulo. Risco e Futuro. In: Joel Birman; Isabel Fortes. (Org.). Guerra, Catástrofe e Risco: uma leitura interdisciplinar do trauma. 1ed.São Paulo: Zagodoni Editora, 2018, v. 1, p. 96-117.

D. PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

- 1. O Projeto de Dissertação a ser encaminhado via SIGA, em data indicada nesse edital, pelos inscritos aprovados na Prova Escrita deve ser de autoria do(a) candidato(a);
- 2. O Projeto de Dissertação deve conter os seguintes itens: 1. folha de rosto com título, resumo, palavras-chave, linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e indicação de dois possíveis orientadores (as), um necessariamente docente permanente; 2. delimitação do tema; 3. Problema (incluindo quando adequado hipótese de pesquisa); 4. Justificativa e aderência da proposta ao PPGCOM-UFJF e linha de pesquisa indicada; 5. objetivos; 6. metodologia; 7. cronograma de execução e 8. referências bibliográficas;
- 3. O Projeto de Dissertação não deverá exceder ao número de 10 páginas, excluindo a folha de rosto e incluindo as "referências bibliográficas" (os projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados);
- 4. Formatação: folha A4; margens de 2 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5;
- 5. O Projeto de Dissertação não deve incluir o nome do candidato(a) e nenhuma indicação de autoria ao longo do texto; caso contrário implica em desclassificação automática;
- 6. Os Projetos de Dissertação serão avaliados em um primeiro momento pelos docentes das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação que integram a Banca Examinadora, com o objetivo de verificar a adequação às Linhas de Pesquisa e a disponibilidade de orientação. As informações sobre as áreas de interesse e as pesquisas desenvolvidas pelos docentes estão disponíveis em http://www.ufjf.br/ppgcom;
- 7. Serão aprovados os Projetos de Dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos;
- 8. Critérios de avaliação do Projeto de Dissertação: 1 Problema, fundamentação teórica e metodologia (até 40 pontos); 2 a capacidade de articulação, coerência e coesão textual (até 30 pontos); 3 vinculação à linha e seus projetos de pesquisa(até 30 pontos).
- 9. A nota final do Projeto de Dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
- 10. A avaliação do Projeto de Dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à possibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Peso 03).

E. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:

1. O currículo do(a) candidato(a) aprovado(a) na prova escrita será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a.Produção intelectual; b. Produção técnica e artística; c. Participação em projetos e grupos de pesquisa; d. Monitorias e tutorias na área e afins; e. Experiência profissional na área; f. Títulos e disciplinas na pós-graduação.

- 2. Os itens acima elencados serão avaliados conforme tabela anexa a esse edital, preenchida pelo(a) candidato(a) com inclusão no SIGA por meio de arquivo digital. Os documentos comprobatórios devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, sala 315 do prédio da FACOM (Campus UFJF), entre 10:00 e 12:00 do dia da realização da entrevista. O material deve ser entregue em duas vias encadernadas de acordo com a ordem de preenchimento da tabela.
- 3. A banca examinadora realizará a conferência da documentação e do preenchimento da tabela pelo(a) candidato(a) para atribuição da nota final.
- 4. A avaliação do currículo é classificatória e tem peso 02.

F. PROVA ESCRITA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

- 1. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira terá duração de 03 (três) horas;
- 2. Será permitido o uso de dicionários durante toda duração da prova (podem ser bilíngues);
- 3. Não será permitido o empréstimo de dicionários de outro(a)s candidato(a)s e o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova;
- 4. O(a)s candidato(a)s não devem indicar o nome nas respostas da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira, sob pena de serem desclassificado(a)s, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP;
- 5. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
- 6. Na avaliação da Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira o(a)s candidato(a)s serão avaliados pela Banca Examinadora que atribuirá ao desempenho os conceitos "suficiente" ou "insuficiente";
- 7. O(a) candidato(a) com desempenho insuficiente na prova de suficiência em língua estrangeira e que for aprovado no Processo Seletivo do PPGCOM poderá, alternativamente, apresentar algum dos certificados elencados nesse edital até início da seleção para ingresso seguinte ou nela realizar novo exame. Caso seja reprovado(a) mais uma vez será imediatamente desligado(a) do PPGCOM-UFJF.

G. ENTREVISTA/ DEFESA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

- 1. A Entrevista/ Defesa do Projeto de Dissertação consiste na arguição acerca do Projeto de Dissertação e da trajetória acadêmica do(a)s candidato(a)s;
- 2. A ordem das Entrevistas será determinada pela Banca Examinadora;
- 3. As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas;
- 4. Para os fins de identificação, será exigido do(a)s candidato(a)s a apresentação de um documento de identidade original com foto;
- 5. Critérios de avaliação: 1- explanação do conteúdo do projeto (até 50 pontos); 2 defesa da pertinência da proposta para a linha e para o PPGCOM-UFJF (até 30 pontos); 3 clareza da exposição (até 20 pontos). Será avaliada também a disponibilidade do(a) candidato(a) para dedicar-se às atividades do Programa.
- 6. A nota final da Entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora;
- 7. A Entrevista é classificatória (Peso 02).

H. RECURSOS:

- 1. É assegurado ao(a) candidato(a) o direito de interpor recurso quanto a questões de mérito e forma em cada uma das etapas de seleção e também quanto ao Resultado Final provisório.
- 2. Em caso de interposição de recurso, ao(à) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas por si realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.
- 3. O acesso aos referidos arquivos e documentos se dará mediante comparecimento presencial do candidato que desejar interpelar o recurso e a apresentação de solicitação por escrito, conforme modelo a ser disponibilizado na página oficial do Programa. Não será permitido o acesso aos arquivos ou documentos sem acompanhamento de servidor autorizado. A vista aos documentos pertinentes será possível exclusivamente de 10h às 13h, nos dias determinados para interposição de recursos de cada fase do processo seletivo conforme calendário anexo ao Edital.
- 4. As solicitações de recurso devem ser realizadas presencialmente, nos casos excepcionais em que houver solicitação de vistas dos documentos, ou via SIGA nos prazos previstos no anexo deste edital, com uso de formulários próprios que serão disponibilizados na página oficial do Programa.
- 5. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;
- 6. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora;
- 7. O resultado dos recursos será publicado em até 02 dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) pelo nome e explicitando as justificativas para os casos de indeferimento.

I. RESULTADO FINAL:

- 1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) nas etapas de Prova e Análise do Projeto de Dissertação;
- 2. Os candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final ponderada alcançada nas etapas de a) Análise do Projeto de Dissertação, b) Prova Escrita, c) Currículo e d)Entrevista/ Defesa do Projeto de Dissertação;
- 3. Critérios de desempate: 1) soma das etapas a e b, acima; 2) nota da Prova Escrita.
- 4. A classificação geral final será divulgada em lista nominal com atribuição das notas dos candidatos, ordenada por ordem decrescente, incluindo a média final dos candidatos aprovados e não classificados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de PósGraduação em Comunicação e no endereço http://www.ufjf.br/ppgcom 18 de novembro de 2019.

J. VAGAS:

- 1. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação oferecerá até 17 (dezessete) vagas para o Curso de Mestrado em 2020, conforme discriminado: Linha Competência Midiática, Estética e Temporalidade 08 vagas; Linha Mídias e Processos Sociais 09 vagas;
- 2. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se compromete a preencher todas as vagas;

3. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 17 (dezessete) primeiros colocados, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.

K. MATRÍCULAS

- 1. A pré matrícula será realizada no dia 06 de dezembro de 2019;
- 2. A documentação necessária para confirmação posterior da matrícula será divulgada no endereço http://www.ufjf.br/ppgcom.

L. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1. O resultado do Processo Seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- 2. O(a)s candidato(a) estrangeiros somente serão admitidos e mantidos no Programa de Pós-Graduação em Comunicação se apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
- 3. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverão enviar um e-mail para ppgcom.selecao@gmail.com;
- 4. A documentação entregue pelos candidatos, classificados ou não, não será devolvida;
- 5. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Banca Examinadora: Prof. Dr. Carlos Pernisa Júnior, Profa. Dra. Iluska Coutinho, Prof. Dr. Luiz Ademir Oliveira, Prof. Dr. Paulo Roberto Figueira Leal, Profa. Dra. Sônia Virgínia Moreira, Prof. Dr. Wedencley Alves, Profa. Dra. Christina Ferraz Musse, Profa. Dra. Claudia Thomé, Prof. Dr. Francisco Paoliello Pimenta, Prof. Dr. Álvaro João Queiroz, Profa. Dra. Gabriela Borges, Profa. Dra. Soraya Ferreira, Prof. Dr. Potiguara Mendes da Silveira Jr

Martinity.

Coordenação PPGCOM-UFJF

ANEXO 1. RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Divulgação do Edital do Processo Seletivo: 16/07/2019

Período de inscrições pelo SIGA-UFJF: 17/07/2019 a 30/08/2019

Homologação das inscrições pela Banca Examinadora: 03/09/2019

Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições e composição da banca examinadora: 04/09/2019 e 05/09/2019

Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições e composição da banca examinadora: 09/09/2019

Prova Escrita: 16/09/2019

Prova de Línguas (mestrado): 17/09/2019

Divulgação do resultado da Prova Escrita: 1º/10/2019

Interposição de recursos aos resultados da Prova Escrita: 02/10/2019 e 03/10/2019

Divulgação do resultado da interposição de recursos à Prova Escrita: 07/10/2019

Entrega dos Projetos de Dissertação e da tabela de pontuação do Currículo (anexo II) via SIGA-UFJF: 07/10/2019 a 10/10/2019

Divulgação do resultado da etapa de análise dos Projetos de Dissertação: 05/11/2019

Interposição de recursos aos resultados da análise dos Projetos de Dissertação: 06/11/2019 e 07/11/2019

Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos Projetos de Dissertação: 08/10/2019

Entrevistas/ Defesa do Projeto: 11/11/2019 a 14/11/2019

Divulgação do resultado da Entrevista/ Projeto; Currículo; Prova escrita de suficiência em língua estrangeira e Resultado final provisório: 18/11/2019

Interposição de recursos aos resultados da Entrevista/ Projeto; Currículo; Prova escrita de suficiência em língua estrangeira e Resultado final provisório: 19/11/2019 e 20/11/2019

Divulgação do resultado da interposição de recursos da Entrevista/ Projeto; Currículo; Prova escrita de suficiência em língua estrangeira e Resultado final definitivo: 25/11/2019

Matrícula: 06/12/2019